



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 22 de novembro de 2024.

Of. nº 472/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 93/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado – MDB e da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo - Podemos, requerendo-nos informações sobre:

a) Quais os motivos da interrupção das atividades físicas voltadas às mulheres como aulas de zumba, aeróbica e outras modalidades?

O projeto era ofertado pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social e Cidadania com parceria de voluntários (profissionais de educação física). Entretanto, com a chegada do inverno em julho, não houve mais demanda de alunos e quando foi cogitado o retorno em setembro, os profissionais não possuíam mais tempo disponível para desenvolver as atividades.

Ainda, em se tratando de ano eleitoral, não foi possível realizar a contratação de profissionais por expressa vedação da Lei 9.504/97.

b) Existe perspectiva para o retorno desse programa de saúde pública e educacional?

Sim, no ano de 2025, através de contratação ou parceria com voluntários.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO
GILBERTO GARCIA:17482429972
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.11.22 09:12:41 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS